



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata ao Edital Nº 001/2021.

Onde se lê:

- a) DELEGADO(A) da sociedade civil: com direito a voz e voto, cuja inscrição deverá ser efetuada no período pré-conferencial até o dia 30/06/2021;

Leia-se:

- a) DELEGADO(A) da sociedade civil: com direito a voz e voto, cuja inscrição deverá ser efetuada até o dia 11/07/2021;

Onde se lê:

- b) DELEGADO(A) CANDIDATO(A) da sociedade civil: com direito a voz, cuja inscrição deverá ser efetuada no período pré-conferencial até o dia 30/06/2021;

Leia-se:

- b) DELEGADO(A) CANDIDATO(A) da sociedade civil: com direito a voz e voto, cuja inscrição deverá ser efetuada até o dia 11/07/2021;

Onde se lê:

- a) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o como delegado (e delegado candidato se for concorrer à vaga respectiva no Conselho), conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF, nos casos de delegados relativos aos sub-itens I, II e III do item 7.3;

Leia-se:

- a) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o como delegado (e delegado candidato se for concorrer à vaga respectiva no Conselho), conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF, nos casos de delegados relativos aos sub-itens I, II e III do item 9;

Onde se lê:

- b) Declaração do coordenador ou técnico do serviço de que o delegado é usuário da política de assistência social, nos casos de delegados relativos ao sub-item IV do item 7.3;

Leia-se:

- b) Declaração do coordenador ou técnico do serviço de que o delegado é usuário da política de assistência social, nos casos de delegados relativos ao sub-item IV do item 9;

Retificadas as informações acima, permanecem inalterados os demais itens e informações do Edital de Convocação da XIV-Conferência Municipal de Assistência Social.

Londrina, 29 de junho de 2021.

Soraya de Paula Garcia de Campos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social